

PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 535/2024

PROCESSO DE COMPRA: Pedido de Cotação de Preços

CONVÊNIO: UFRPE / IMPLEMENTAÇÃO DAS UNIDADES DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem como objetivo, contratação de empresa especializada em construção e reforma, em atendimento às demandas da pesquisa do projeto denominado: "Implementação das unidades de referência", em conformidade com o Decreto 8.241/2014.

1.1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Serviço	QTDE ESTIMADA
01	Instalação da estufa de estufa de aproximadamente 300m2, altura sobre a calha 3.40m, colunas 90x6020x2mm, travamento dos arcos com tubos30x40mm, portão de correr medindo 2x2.10 m, calhas 150x90mm, sistema de abertura de cortinas na lateral, perfil de alumínio macho com mola fix zigzag, mureta perimetral com cimento, areia e brita com 30 cm de altura, concreto para chubamento das colunas 30x30x90cm, incluindo preparação do terreno, Cobertura: Filme leitoso importado 150 micras; Elipses: Filme leitoso nacional 150 micras; Frontais: Filme leitoso nacional 150 micras; Fixação dos filmes e esticadores Instalação de estufa tipo agrícola, incluindo filme agrícola leitoso, muretas laterais em alvenaria, esticadores, perfis e molas.	Serviço	01

2. DA JUSTIFICATIVA

Instalação das unidades de referência, estufas e da geomembrana para funcionamento das unidades produtivas.

3. DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 As propostas deverão ser enviadas por email, no endereço eletrônico gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br e gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br

3.2 Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério de Menor Preço.

3.3 Poderá ser realizada a Pesquisa de Preços de Mercado, conforme Art. 4º do Decreto n. 8.241/2014

3.4 A proposta deverá conter:

- prazo de validade não inferior a 30 (sessenta) dias, contados da data do envio da proposta;
- os seguintes dados do Fornecedor: Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone, e-



- mail, dados bancários da empresa;
- c) os seguintes dados do representante legal do Fornecedor: Nome, número do CPF/MF, RG, Cargo/ Função, nacionalidade;
 - d) A proposta precisa atender as exigências: descrição do serviço, garantia do serviço, prazo de entrega, condições de pagamento, valor unitário e total, todos os impostos inclusos, Frete/CIF pago pelo fornecedor, devidamente datada e assinada.
- 3.5 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

4. PRAZO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES

- 4.1 O prazo para recebimento das cotações serão de **03 (três) dias**, a contar da publicação.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 Caberá à **empresa vencedora**, a partir do recebimento da ordem de compra, o cumprimento das seguintes obrigações:
- a. O serviço deverá ser cotado em conformidade com o solicitado no pedido de cotação.
 - b. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local destinado à entrega do produto;
 - c. Realizar volta de atendimento, caso necessário de possíveis defeitos pós execução do serviço prestado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
 - d. Comunicar à Gerência de Suprimentos da Fundação Apolônio Salles – FADURPE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 6.2 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, para a entrega do produto adquirido;
- 6.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Coordenador do Convênio, após constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- 6.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no produto, fixando prazo para sua correção.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será efetuado, até 05 (CINCO) dias úteis após o recebimento do produto e com a nota fiscal ou fatura, devidamente atestada pelo coordenador do convênio.
- 7.2 A nota fiscal ou fatura deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, contendo a discriminação do produto, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS, Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, certidão negativa de débito relativos as contribuições previdenciárias e cópia do contrato social e suas devidas alterações.
- 7.3 No corpo do documento fiscal a contratada deverá indicar os dados bancários para o recebimento do valor.

8. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO



8.1 A entrega terá como limite o prazo de até 10 (Dez) dias úteis, após a emissão da ordem de serviço.

8.2 O Local de Serviço :

DEPARTAMENTO DE PESCA E AQUICULTURA, ESTAÇÃO DE
AQUICULTURA, UFRPE

Rua Dom Manuel de Medeiros, sn, Dois Irmãos, Recife-PE.

CAMPUS DA UFRPE

CEP: 52.171-00

Recife, 10 de dezembro de 2024.

MARIANA CAVALCANTI
COMPRADORA

